PORTARIA N.º 058/2026

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XVIII, e pela lei complementar 022/05.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Sra. Edivani Santin Massoni, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de maio de 2026, conforme certidão em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 18 de maio de 2026.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL